Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317



COCBAN
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS BANCÁRIOS DE JF LTDA

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

RELATÓRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)

Data-base: 30 de junho de 2026
Período de referência: 1º de janeiro a 30 de junho de 2026
Diretora responsável: Graziela Polato Nicolau

I – OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo consolidar as informações relativas ao acompanhamento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da COCBAN, no período de janeiro a junho de 2026, contemplando os procedimentos de identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados às atividades da Cooperativa.

As informações são apresentadas de forma proporcional ao porte, à natureza, ao modelo de negócios e à complexidade das operações da COCBAN, considerando sua atuação como cooperativa singular de crédito mútuo, integrante do Segmento S5, com atividades voltadas principalmente à formação de capital social e à concessão de empréstimos aos cooperados.

O relatório também apresenta a situação da Política, o acompanhamento dos riscos identificados, as medidas de controle adotadas e as iniciativas sociais e ambientais planejadas para o segundo semestre de 2026.

A elaboração observa, especialmente, a Resolução CMN nº 4.945/2021, relativa à PRSAC, e a regulamentação aplicável ao gerenciamento de riscos das instituições enquadradas no Segmento S5, incluindo a Resolução CMN nº 4.606/2017 e suas alterações.

II – POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da COCBAN encontra-se em processo de atualização, com o objetivo de aprimorar suas diretrizes e adequá-las às características do modelo de negócios da Cooperativa e à regulamentação aplicável.

Durante o período de referência, a versão anterior da Política permaneceu disponível no site institucional, www.cocban.coop.br, para consulta dos cooperados e demais interessados.

Após a conclusão da revisão, a nova versão deverá ser submetida à aprovação da instância competente, formalmente registrada e divulgada conforme os procedimentos internos e os requisitos regulamentares aplicáveis.

A atualização deverá considerar os aspectos sociais, ambientais e climáticos pertinentes às atividades da Cooperativa, incluindo seus relacionamentos com cooperados, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas.

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

III – GESTÃO DOS RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

3.1 – Procedimentos de identificação, avaliação e monitoramento

A COCBAN realiza o acompanhamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos considerando as características de suas operações, a concessão de crédito aos cooperados, os relacionamentos institucionais e os processos internos.

O monitoramento considera, conforme a pertinência e a disponibilidade de informações, a possibilidade de ocorrência de situações que possam ocasionar perdas financeiras, danos à reputação, impactos sociais ou ambientais negativos ou comprometimento da continuidade das atividades da Cooperativa.

A avaliação é realizada de forma proporcional às exposições identificadas, considerando a natureza das operações, os controles existentes e a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas.

O acompanhamento dos riscos relacionados às operações de crédito considera, quando aplicável, as informações cadastrais dos cooperados, a finalidade da operação, as características do tomador, as garantias e os demais elementos disponíveis para a análise de crédito, observadas as políticas internas e os procedimentos vigentes.

3.2 – Rotinas, procedimentos, controles e monitoramento

No primeiro semestre de 2026, conforme os registros disponibilizados para elaboração deste relatório, não foram identificadas ocorrências classificadas como significativas para acompanhamento específico no âmbito da PRSAC.

Essa informação não representa ausência de exposição aos riscos, mas indica que, de acordo com os registros considerados, não foram apontadas ocorrências significativas no período.

O acompanhamento deverá permanecer contínuo, de modo que eventuais alterações nas exposições, ocorrências relevantes ou deficiências nos controles sejam identificadas e tratadas oportunamente.

Quadro de acompanhamento mensal

Período	Identificação e avaliação	Monitoramento, mitigação e controle	Status
Janeiro/2026	Acompanhamento das exposições relacionadas às atividades da Cooperativa.	Manutenção dos controles aplicáveis e acompanhamento das informações disponíveis.	Sem ocorrência significativa registrada, conforme informações disponibilizadas.
Fevereiro/2026	Acompanhamento das exposições relacionadas às atividades da Cooperativa.	Manutenção dos controles aplicáveis e acompanhamento das informações disponíveis.	Sem ocorrência significativa registrada, conforme informações disponibilizadas.
Março/2026	Acompanhamento das exposições relacionadas às atividades da Cooperativa.	Manutenção dos controles aplicáveis e acompanhamento das informações disponíveis.	Sem ocorrência significativa registrada, conforme informações disponibilizadas.

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

Abril/2026	Acompanhamento das exposições relacionadas às atividades da Cooperativa.	Manutenção dos controles aplicáveis e acompanhamento das informações disponíveis.	Sem ocorrência significativa registrada, conforme informações disponibilizadas.
Maio/2026	Acompanhamento das exposições relacionadas às atividades da Cooperativa.	Manutenção dos controles aplicáveis e acompanhamento das informações disponíveis.	Sem ocorrência significativa registrada, conforme informações disponibilizadas.
Junho/2026	Consolidação do acompanhamento referente ao encerramento do semestre.	Continuidade dos controles e registro das informações pertinentes à data-base.	Sem ocorrência significativa registrada, conforme informações disponibilizadas.

Nota: o quadro deverá ser confrontado com os registros internos de monitoramento antes da aprovação definitiva, de modo a assegurar que as informações correspondam aos procedimentos efetivamente realizados em cada mês.

3.3 – Riscos sociais, ambientais e climáticos considerados pela Cooperativa

A COCBAN considera os seguintes temas em seu acompanhamento da PRSAC, observada a materialidade e a pertinência de cada exposição ao seu modelo de negócios.

Risco 1 – Eficiência ambiental

A Cooperativa busca adotar práticas de consumo consciente de recursos naturais e materiais em seus processos internos e nas contratações de bens e serviços. Considera, ainda, a necessidade de prevenir o envolvimento em atividades que possam ocasionar impactos ambientais negativos relevantes.

São considerados aspectos relacionados ao consumo de água e energia elétrica, à utilização de papel, à destinação de resíduos e à prevenção de impactos ambientais associados às atividades próprias e aos relacionamentos pertinentes.

Risco 2 – Ética, conformidade e combate à corrupção

A COCBAN orienta sua atuação pelos princípios da ética, integridade, transparência e conformidade legal, repudiando práticas ilícitas, atos de corrupção e condutas incompatíveis com seus valores institucionais.

O tema é considerado nos relacionamentos com cooperados, dirigentes, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas.

Risco 3 – Transparência, equidade e responsabilidade

A Cooperativa busca disponibilizar informações claras e compreensíveis aos cooperados, manter canais de atendimento e possibilitar o encaminhamento de dúvidas, sugestões, reclamações e manifestações.

A transparência e a responsabilidade nas relações institucionais contribuem para a confiança dos cooperados e para a prevenção de riscos de conduta e reputacionais.

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

Risco 4 – Cooperativismo e interesse pela comunidade

A COCBAN busca observar os princípios cooperativistas, incentivar a participação dos cooperados e desenvolver iniciativas compatíveis com sua capacidade operacional que contribuam para o bem-estar coletivo.

As ações sociais e educativas integram esse compromisso, especialmente aquelas voltadas à solidariedade, à inclusão social e à conscientização socioambiental.

Risco 5 – Liberdade de associação

A Cooperativa respeita a liberdade de associação e a decisão individual de adesão ou não ao quadro social, observados os requisitos legais e estatutários aplicáveis.

A admissão e a permanência dos cooperados devem observar critérios institucionais legítimos, com tratamento respeitoso e não discriminatório.

Risco 6 – Trabalho forçado e infantil

A COCBAN repudia a exploração do trabalho infantil, do trabalho forçado e de outras formas de violação dos direitos fundamentais do trabalho.

Nas relações com fornecedores e prestadores de serviços, o tema poderá ser considerado de acordo com a natureza da contratação, a exposição identificada e os procedimentos internos aplicáveis.

Risco 7 – Saúde e segurança do trabalho

A Cooperativa considera a importância de condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar nos ambientes em que suas atividades são desenvolvidas.

Busca prevenir situações que possam comprometer a integridade das pessoas envolvidas em suas operações, observadas as responsabilidades legais aplicáveis à sua estrutura e às relações de trabalho existentes.

Risco 8 – Discriminação

A COCBAN repudia práticas discriminatórias, preconceito, assédio e constrangimentos baseados em características pessoais ou sociais, incluindo raça, cor, etnia, nacionalidade, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, deficiência e condição socioeconômica.

A Cooperativa busca assegurar tratamento respeitoso e equitativo em suas relações institucionais, observando os direitos fundamentais e a legislação aplicável.

Risco 9 – Atividades ilegais

A Cooperativa não admite a utilização de suas atividades ou de seus recursos para a prática de atos ilícitos. Considera, conforme a pertinência, os riscos relacionados à fraude, à corrupção, à exploração de pessoas e a outras condutas contrárias à legislação.

Também busca observar as obrigações legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades, inclusive aquelas relacionadas à proteção das pessoas e à integridade dos relacionamentos institucionais.

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

Risco 10 – Uso consciente dos recursos financeiros e materiais

A COCBAN busca promover a utilização responsável de seus recursos financeiros, materiais e operacionais, considerando a eficiência dos processos, a racionalização de despesas e a redução de desperdícios.

No âmbito de suas atividades, incentiva práticas de consumo consciente, utilização racional de água e energia elétrica, redução do consumo de papel e reutilização ou destinação adequada de materiais, quando aplicável.

A orientação financeira aos cooperados deverá priorizar a concessão responsável de crédito, considerando a capacidade de pagamento e as condições da operação.

Risco 11 – Produtos e serviços financeiros

A Cooperativa considera os impactos sociais associados à oferta de seus produtos e serviços, especialmente a concessão de empréstimos aos cooperados.

Busca atuar com responsabilidade na análise e formalização das operações de crédito, observando os critérios internos de concessão, a capacidade de pagamento, a transparência das condições contratuais e o tratamento adequado dos cooperados.

Risco 12 – Risco de reputação

A COCBAN considera a possibilidade de danos à sua imagem e credibilidade decorrentes de condutas inadequadas, descumprimento de obrigações, falhas nos serviços ou acontecimentos que possam comprometer a confiança dos cooperados e demais partes interessadas.

A prevenção desse risco está associada à ética, à transparência, à observância das normas internas e externas e ao tratamento adequado de manifestações recebidas pelos canais institucionais.

Risco 13 – Natureza social, ambiental e climática

A Cooperativa considera os riscos sociais, ambientais e climáticos pertinentes às suas operações, observando a natureza de suas atividades e a materialidade das exposições identificadas.

No âmbito da concessão de crédito, poderá avaliar aspectos sociais e ambientais relacionados aos cooperados e às finalidades das operações, conforme os critérios previstos nas políticas internas.

Quanto aos riscos climáticos, considera a possibilidade de impactos decorrentes de eventos climáticos extremos e de mudanças nas condições ambientais que possam afetar, direta ou indiretamente, os cooperados, suas capacidades de pagamento ou a continuidade das atividades da Cooperativa.

As medidas de prevenção e mitigação deverão ser proporcionais aos riscos identificados, sem pressupor exposição relevante quando não houver evidências que a sustentem.

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

Síntese do acompanhamento dos riscos

Os treze temas acima constituem referências para o acompanhamento da PRSAC. Sua inclusão neste relatório não significa, isoladamente, que tenha sido constatada uma ocorrência ou materialização de risco.

A Cooperativa deverá manter o monitoramento dos temas pertinentes, registrar eventuais exposições relevantes e adotar medidas preventivas ou corretivas quando necessárias, considerando as informações disponíveis e a proporcionalidade de sua estrutura.

IV – PLANO DE AÇÃO DA PRSAC

A COCBAN mantém Plano de Ação relacionado à Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, destinado a orientar as iniciativas e os procedimentos necessários à efetividade da Política.

O Plano de Ação constitui instrumento de acompanhamento das medidas previstas, permitindo registrar as atividades, os responsáveis, os prazos, a situação de execução e as evidências pertinentes.

O documento encontra-se anexo a este relatório e sua disponibilização aos cooperados deverá observar a versão vigente e os procedimentos de divulgação institucional aplicáveis.

Considerando a atualização da PRSAC em andamento, recomenda-se que o Plano de Ação seja revisado, quando necessário, para assegurar sua compatibilidade com a Política atualizada, com os riscos identificados e com as características do modelo de negócios da COCBAN.

V – PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS PREVISTOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

5.1 – Dia C – Dia de Cooperar

Ação de responsabilidade social prevista para agosto de 2026, contemplando atividades de acolhimento, integração, cooperação e jogos psicopedagógicos junto aos idosos do Lar de Idosos Luiza de Marillac.

A iniciativa tem como objetivo proporcionar momentos de convivência, estimular a interação social e contribuir para o bem-estar dos participantes, reafirmando o compromisso da COCBAN com a solidariedade, a inclusão social e o princípio cooperativista do interesse pela comunidade.

5.2 – Campanha Educativa na Escola Estadual Professor José Freire – “Diga Não ao Desperdício”

Ação de educação socioambiental prevista para outubro de 2026, direcionada aos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com o propósito de promover a conscientização ambiental e incentivar a adoção de hábitos sustentáveis desde a infância.

A atividade será desenvolvida por meio de palestra educativa, linguagem acessível, perguntas e dinâmicas participativas, abordando a importância do consumo consciente e da redução do desperdício de alimentos, água, energia elétrica e papel.

Também serão trabalhados o cuidado com roupas e brinquedos, a reutilização e a doação de materiais, a separação de resíduos recicláveis, os impactos do descarte inadequado e a valorização do trabalho dos catadores de materiais recicláveis, com ênfase na dignidade, no respeito e na inclusão social.

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

A proposta busca estimular atitudes práticas no cotidiano das crianças, como evitar o desperdício de alimentos, fechar a torneira após o uso, apagar as luzes ao sair dos ambientes e separar corretamente os materiais recicláveis.

Dessa forma, a campanha pretende fortalecer a consciência socioambiental, o senso de responsabilidade individual e coletiva e a formação de hábitos que contribuam para a preservação dos recursos naturais.

5.3 – Comprovação e registro das ações

Após a realização das iniciativas, a COCBAN deverá manter registros e evidências pertinentes, tais como fotografias, materiais educativos, registros da atividade e informações sobre o público participante e os resultados alcançados.

As evidências e os resultados efetivamente apurados deverão ser considerados na elaboração do relatório referente ao segundo semestre de 2026, permitindo demonstrar a execução das ações e avaliar sua contribuição social e ambiental.

VI – CONCLUSÃO

No primeiro semestre de 2026, a COCBAN manteve o acompanhamento dos temas relacionados à Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, considerando as características de seu modelo de negócios, a natureza das operações e a proporcionalidade aplicável à sua estrutura.

Conforme as informações disponibilizadas para a elaboração deste relatório, não foram registradas ocorrências classificadas como significativas para acompanhamento específico no período. Essa conclusão deverá ser respaldada pelos registros internos e não afasta a necessidade de continuidade do monitoramento das exposições pertinentes.

A Cooperativa reconhece a importância do aprimoramento contínuo de sua PRSAC, dos controles internos e do Plano de Ação, especialmente no que se refere à identificação e ao tratamento de riscos sociais, ambientais e climáticos associados às suas atividades e aos seus relacionamentos.

Para o segundo semestre de 2026, estão previstas iniciativas voltadas à solidariedade, à inclusão social e à educação socioambiental, que deverão ser documentadas após sua efetiva realização e avaliadas quanto aos resultados alcançados.

Diante do exposto, recomenda-se a continuidade do monitoramento periódico dos riscos, a conclusão do processo de atualização da PRSAC, o acompanhamento do Plano de Ação e a manutenção de evidências que permitam demonstrar a efetividade das medidas adotadas.

O presente relatório será submetido à apreciação da Diretoria da COCBAN, para conhecimento, avaliação e deliberação quanto às providências pertinentes.

Juiz de Fora/MG, 20 de outubro de 2026.

GRAZIELA POLATO NICOLAU:02849014664

Assinado de forma digital por GRAZIELA POLATO NICOLAU:02849014664
Dados: 2026.10.20 15:25:03 -03'00'

Graziela Polato Nicolau - Diretora responsável pela PRSAC